

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Lucrécia/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina a Lei Orgânica do município.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital 002/2020 – Prêmios Artísticos Culturais, contemplando projetos artísticos culturais do município de Lucrécia/RN, através de reconhecimento em prêmios.

Art. 2º - Convocar os contemplados para o envio da documentação conforme item 5.4 do Edital 002/2020.

Art. 3º - Remanejar as sobras de recursos por categoria e contemplar os inscritos para cada modalidade, conforme valores descritos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Lucrécia/RN, 03 de novembro de 2020.

Maria José Duarte Leite  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria: 041/2017

ANEXO

RESULTADO FINAL  
EDITAL 002/2020 – PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

#### RELAÇÃO DOS PREMIADOS

CATEGORIA: MÚSICA – 02 (DOIS) PRÊMIOS DE R\$ 3.059,59 –  
TOTAL: R\$ 6.119,18

Francisco Emanuel da Silva  
Esrom Mattá Soares da Silva

CATEGORIA: CULINÁRIA CULTURAL – 02 (DOIS) PRÊMIOS  
DE R\$ 1.959,59 – TOTAL: R\$ 3.919,18

Débora Oliveira Costa  
Antônia Kaliane de Medeiros Costa

CATEGORIA: ARTESANATO – 01 (UM) PRÊMIO DE R\$ 2.509,58

Jéssica Morais da Silva

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 12.547,94

**MARIA JOSÉ DUARTE LEITE**  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria: 041/2017

**Publicado por:**  
Maria Amélia do Amaral  
**Código Identificador:**66D4E3F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-DL/2020

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do GESTOR MUNICIPAL RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-DL/2020, cujo objeto é o serviço de distribuição de água potável para consumo humano distribuição de água potável para o consumo humano, em carro pipa com capacidade para 13.000 litros, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN, conforme detalhamento do Termo de Referência em anexo ao processo. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado em favor

de Odézio Flávio Moraes de Lima, inscrito no CPF nº 061.748.454-60, vencedor por apresentar a menor e melhor proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago num período de 06 (seis) meses, conforme quantitativos das aquisições solicitadas e comprovações de recebimento. Fundamentação Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de Setembro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**E788FA25

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-DL/2020

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do GESTOR MUNICIPAL RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa dos Anticorpos IGG/IGM, para Corona Vírus (COVID-19) para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme detalhamento do Termo de Referência em anexo ao processo. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado em favor da empresa Setemol Equipamentos Odontológicos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, sediada a Rua Treze de Maio, nº 324, Centro, Pau dos Ferros-RN, CEP. 59.900-000 vencedor por apresentar a menor e melhor proposta no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago num período de 06 (seis) meses, conforme quantitativos das aquisições solicitadas e comprovações de recebimento. Fundamentação Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de Setembro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**0019C28D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2020

#### PORTARIA Nº 087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(Trinta) dias de férias a servidora **Maria das Dores Dias da Silva**, Matrícula nº 99734, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 03 de novembro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**6FFF0893

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**